



TRISUL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.811.643/0001-27- NIRE 35.300.341.627
Código CVM 02113-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de abril de 2025, às 15h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* ("Plataforma"), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), conforme alterada, bem como da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei das S.A., no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, nas páginas B7, B4 e B9, respectivamente.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 141.117.745 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e de 141.132.618 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, representando aproximadamente 78,56% e 78,57%, respectivamente, do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Fernando Salomão, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, representante da administração da Companhia, do Sr. Alvin Gilmar Francischetti, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, e Sr. Ezio Martins Junior, representantes da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico e aqueles que fizeram uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Fernando Salomão.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Conforme aplicável, o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição do dia 21 de março de 2025, nas páginas 01 a 08, do caderno de Economia & Negócios. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. VOTO A DISTÂNCIA: Conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia na data de ontem, foram recebidos Boletins de Votos a Distância ("BVD"), nos termos da RCVM 81, cuja leitura fica dispensada, permanecendo à disposição dos acionistas para consulta, caso assim desejassem, nos termos do parágrafo único do Art. 46-C da referida Resolução.

7. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) fixação do número de 6 (seis) membros do Conselho de Administração; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) indicação, dentre os membros eleitos, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vii) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros do Conselho de Administração, em atendimento ao Art. 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22; e (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar quanto ao Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP") para os administradores da Companhia. **8. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (iii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 171.556.070,18 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta reais e dezoito centavos), da seguinte forma: (a) o montante de R\$ 8.577.803,51 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (b) o montante remanescente de R\$ 162.978.266,67 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma: (b.i) Farão jus aos dividendos ora declarados, no valor de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), correspondente a R\$ 0,300638794 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, aqueles que forem acionistas da Companhia no dia 25 de abril de 2025 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 26 de abril de 2025, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos", nos termos da Proposta da Administração. Os dividendos ora declarados serão pagos em moeda corrente nacional, em até (02) duas parcelas de igual valor, devendo a primeira parcela ser paga até 31 de maio de 2025 e a segunda parcela, se houver, até 30 de setembro de 2025, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a data-base e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. (b.ii) o montante remanescente de R\$ 108.978.267,00 (cento e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais), equivalente a 63,5234% do lucro líquido ajustado do exercício, será destinado à "Reserva de Investimentos" da Companhia, prevista no art. 39, §2º, VI, do Estatuto Social da Companhia. (iv) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 6 (seis) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026. (v) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026: 1. **Michel Esper Saad Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.251.063, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.158.968-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; 2. **Jorge Cury Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.865.974, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; 3. **José Roberto Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.782.955 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.068.828-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; 4. **Ronaldo José Sayeg**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.933.735 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.697.508-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; 5. **José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 29.151.329-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 290.711.668-13, residente e domiciliado na Rua dos Limantos, 190, Cidade Jardim, São Paulo - SP, CEP 05675-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e 6. **Marco Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.913.568-16, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, 159, apartamento 12, Indianópolis, São Paulo - SP, CEP 04086-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e que os candidatos se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. (vi) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a indicação do Sr. **Michel Esper Saad Junior** e Sr. **Jorge Cury Neto** para ocuparem o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente. (vii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, caracterização como conselheiros independentes, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e do art. 140, § 2º, da Lei das S.A., em conformidade com o Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022, dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Sr. **José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira**; e (ii) Sr. **Marco Alvaro Moreira Caruso**. Consignar que, na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 16, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta assembleia, tendo manifestado entendimento de que se enquadram nos critérios de independência lá previstos os membros ora eleitos como independentes para compor o Conselho de Administração. (viii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração anual global de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) dos administradores para o exercício de 2025, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada não inclui encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP") para os administradores da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. **9. DOCUMENTOS:** Não foram apresentados documentos ou propostas, assim como declarações ou manifestações de voto por escrito pelos acionistas. **10. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM nº 81. Mesa: Michel Esper Saad Junior - Presidente; Fernando Salomão - Secretário; Acionistas Presentes: **Plataforma eletrônica:** MICHEL ESPER SAAD JUNIOR; FJ PARTICIPAÇÕES S.A.; FLÁVIA MATTAR SAYEG MICHALUÁ; JORGE CURY NETO; JOSE ROBERTO CURY; JOSE SAYEG NETO; TRISUL PARTICIPAÇÕES S.A. **Boletim de Voto à Distância:** ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION; ALESSANDRO SALLES; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF; ANDRESSA REGO SANTOS; CARLOS JOSE DE LIMA; CC AND L Q 140-40 FUND; CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CLAUDINEIA BAYER; COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; COMMONWEALTH SPECIALIST FUND 13; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE; EDER BERNARDES DA SILVA; ELIANA APARECIDA PEREIRA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND; FAGNER SANTOS FIAES; ITAMAR JUNIOR TORINO DOMICIANO; JOULE VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; LUIS DE SOUZA CARDOSO; MARCEL GINOTTI PIRES; MARCELO OYAMADA; MARCO ANTONIO VIEGAS DE OLIVEIRA; NEW ENGLAND CARPENTERS PENSION FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L; PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO; RAFAEL NEIVA DA CUNHA; RIVER AND MERCANTILE INVESTMENTS ICAV - RIVER AND M; ROBERTO SERRADA; ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO; ROTHKO EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS; SIDNEY RIUDY NAKANISHI; SILVANA CARLA ALVES SIQUEIRA; TARPON GT MASTER 60 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP; VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO. São Paulo, 25 de abril de 2025. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Mesa: **Michel Esper Saad Junior** - Presidente; **Fernando Salomão** - Secretário. **JUCESP** nº 166.209/25-9 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. O **SINPROQUIM** - Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ sob o nº 62.652.318/0001-04**, com sede e endereço à Rua Rodrigo Cláudio, 185, Bairro Aclimação - SP, neste ato representado por seu Presidente Nelson Pereira dos Reis, **no uso de suas atribuições legais e estatutárias** e em cumprimento ao teor do **artigo 19 do seu Estatuto Social**, **convoca** todos os representantes legais das empresas associadas, regularmente em dia com suas obrigações sociais, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04.06.25**, à Rua Rodrigo Cláudio, 185, Bairro Aclimação - SP, por sua vez, sendo a forma de participação **híbrida**, isto é, presencial e virtual, **que poderá ser acessada pelo link <https://zoom.us/j/95291077458> ID da reunião: 952 9107 7458**, em primeira convocação no horário das 9h00, com a presença do quórum de maioria absoluta dos representantes legais das empresas associadas, aptos a votar, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1º - Análise, discussão e aprovação por votação de propostas de alterações no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral. 2º - Análise, discussão para incorporação por votação do Processo Eleitoral no Estatuto Social e revogação do regulamento eleitoral. 3º - Análise e aprovação das alterações do Processo Eleitoral. 4º - Formalização da renúncia de membros da diretoria e das substituições dos renunciantes. 5º - Outros assuntos de interesse da Entidade Sindical Patronal - SINPROQUIM.** Caso **NÃO** haja número legal para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, será a mesma realizada em segunda convocação, às 09h30 do mesmo dia, na mesma modalidade, com qualquer número de associados presentes, conforme prevê o Estatuto Social. **6º- Informações Adicionais:** • Os membros que desejarem votar por procuração deverão apresentar procuração devidamente registrada, conforme [Normas do Estatuto sobre Procurações]. • A consulta aos documentos (Propostas de Alteração do Estatuto e Regulamento de Eleições) estará disponível na Sede do Sinproquim.

São Paulo, 26 de maio de 2025. **Nelson Pereira dos Reis** - Presidente.

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPINAS E REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na sede desta entidade, sito à Avenida Dr. Ângelo Simões, 725, Jardim Leonor, Campinas-SP, em primeira convocação às 17:00 horas do dia 29 de maio de 2025, ou em segunda convocação às 17:30 horas do mesmo dia, para tratar da seguinte ordem: 1) Leitura e discussão da ata da assembleia anterior; 2) Leitura, Discussão e Votação do Balanço e Relatório da Diretoria do exercício de 2024, com o parecer do Conselho Fiscal.

Campinas, 26 de maio de 2025

Renan Roncolatto P. de Almeida - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO

O Conselho de Administração da **SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO**, neste ato por sua Presidente Sr. **FLÁVIO DE SOUZA CECCHI**, atendendo ao artigo 14 inciso I Letra "a" do Estatuto Social vigente, com fulcro no Artigo 16 e nos termos dos Artigos 12, Incisos II, e 16 Parágrafos 19 e 29, do mesmo Estatuto, convoca os senhores Associados da **SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO** para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em ambiente virtual, uma vez que não existe nenhum dispositivo estatutário que impeça a sua realização, com início no dia **14 DE JUNHO DE 2025**, às 09:00 horas, em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos Associados ou, caso não se verifique quórum, às 09:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, sendo que a Assembleia permanecerá instalada até o dia **15 DE JUNHO DE 2025** às 17h, que ocorrerá na sede social localizada na Av. San Conrado, nº 415, Caminhos de San Conrado Sousas, em Campinas, Estado de São Paulo. **A assembleia será realizada em ambiente virtual**, através da plataforma e tecnologia disponibilizada pela empresa Lello Condomínios Ltda., inscrita na CNPJ sob o nº 44.166.627/0001-92 que disponibilizará toda a estrutura e suporte para a Associação na realização da assembleia, assim como a orientação e acessos ao sistema para todos os Associados regulares, através dos endereços de e-mail constantes no cadastro da Sociedade, com as seguintes matérias da ordem do dia:

1. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA (eleição ou aclamação de presidente e designação de secretário(a)); 2. APRECIAR E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024-SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO.

Os associados que possuírem qualquer dificuldade tecnológica ou de acesso a conexão de internet deverão formalizar a respectiva solicitação de acesso e apoio perante a administração, que deverá fornecer meio de acesso para votação, em conformidade com o artigo 16, §3, do Estatuto Social, o edital e demais documentos estarão disponíveis, aos Associados regulares, na secretaria da **SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO** e na página eletrônica (internet) do San Conrado, mediante acesso com login e senha próprios, dentro dos prazos estatutários. As deliberações da Assembleia obrigam os Associados, os membros dos Órgãos Sociais, bem como quaisquer procuradores nomeados pela **SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO**, inclusive os Associados dela ausentes.

Campinas - SP, 26 de maio de 2025.

FLÁVIO DE SOUZA CECCHI - Presidente do Conselho de Administração
SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS - SINDINAM
(CNPJ/MF 34.010.926/0001-80)
COMUNICADO

Comunicamos para os devidos fins de Direito que, por ocasião da abertura das urnas e apuração de votos da eleição do Sindicato Nacional da Indústria de Águas Minerais - SINDINAM, do triênio 2025/2028, conforme cronograma eleitoral, devidamente publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2025, seção 3, pg. 219, nº 91, ISSN 1677-7069, ocorrida em 20 de maio de 2025, em seu escritório na Capital de São Paulo, sito à Rua Pedrosa Alvarenga nº 584, Itaim Bibi, foi eleita **Chapa Única**, assim composta: PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO LANCIA, RG: XXX.148-8 e CPF/MF: XXXXXXX.868-68 (EMPRESA: ÁGUA MOGIANA LTDA.); 1º VICE-PRESIDENTE: CÉSAR DIB RG: XXXXXX.880-1 e CPF/MF: XXXXXXX.908-75 (EMPRESA: LINDOIANO FONTES DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.); 2º VICE-PRESIDENTE: MARCELO H. DE SÁ PACHECO, RG: XXXXXX.616-0 e CPF/MF: XXXXXX.797-00 (EMPRESA: MINERAÇÃO SERRA DO BRITO LTDA.); DIRETOR SECRETÁRIO RICARDO ALTGAUZEN, RG: XXXXXX.000-4 e CPF/MF: XXXXXX.048-07 (EMPRESA: MINERADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA JOIA DE LINDOÍIA LTDA.); DIRETOR TESOUREIRO: ADRIANO DIBO MARTINS, RG: XXXXXX.789-6 e CPF/MF: XXXXXXX.168-32 (EMPRESA: FONTE PEDRA BRANCA ÁGUA MINERAL LTDA.), DIRETORA SOCIAL: OLÍVIA AUGUSTA A. MACEDO COSTA, RG: XXXXX.742-6 e CPF/MF: XXXXXXX.068-72 (EMPRESA: EMPRESA DE MINERAÇÃO A & M LTDA.); CONSELHO FISCAL, Efetivos: LUCIANA FERREIRA RAMBALDUCCI CAMARGO, RG: XXX1068 e CPF/MF: XXXXXXX.567-64 (EMPRESA: ÁGUAS PEDRA AZUL S/A); CÉLIO BAGGIO, RG: XXXX1954 e CPF/MF XXXXXXX.589-49 (EMPRESA: BAGGIO & BAGGIO LTDA.); ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, RG: XXXXX.953 e CPF/MF: XXXXXXX.158-47 (EMPRESA: ÁGUA MINERAL SANTA CÂNDIDA LTDA.). Suplentes ALINE ALEXANDRE P. DA SILVA PIERUCCI, RG XXXXXX.036-1 e CPF/MF XXXXXXX.987-16 (EMPRESA DAMIL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA.); WELLINGTON MORGADO, RG: XXXXXX.795-1 e CPF/MF: XXXXXXX.088-29 (EMPRESA: ÁGUAS DE SANTA LUCIA LTDA. - ME), LUIZ CARVALHO CRUZ, RG: XXX.450-7 e CPF/MF: XXXXXXX.712-72 (EMPRESA: J CRUZ INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. - ME). A posse da Diretoria eleita, ocorrerá em sessão solene, às 16:40 hs. do dia 05 de junho de 2025, nas dependências do Hotel Meliá Jardim Europa, localizado à Rua João Cachoeira nº 107, bairro do Itaim Bibi, nesta Capital de São Paulo.

CARLOS ALBERTO LANCIA
Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS - ABINAM
(CNPJ/MF 42.565.341/0001-54)
COMUNICADO

Comunicamos para os devidos fins de Direito que, por ocasião da abertura das urnas e apuração de votos da eleição da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais - ABINAM, do triênio 2025/2028, conforme cronograma eleitoral, devidamente publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2025, seção 3, pg. 215, nº 91, ISSN 1677-7069, ocorrida aos 20 de maio de 2025, na sede social da ABINAM, sita à Rua Pedrosa Alvarenga nº 584, Itaim Bibi, São Paulo, SP, foi eleita **Chapa Única**, assim composta: PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO LANCIA, RG: XXXXX.148-8 e CPF/MF: XXXXXXX.868-68 (EMPRESA: ÁGUA MOGIANA LTDA.); 1º VICE-PRESIDENTE: CÉSAR DIB, RG: XXXXXX.880-1 e CPF/MF: XXXXXXX.908-75 (EMPRESA: LINDOIANO FONTES DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.); 2º VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ÁLMO SILVEIRA JUNIOR RG: XXXXXXX.0112 e CPF/MF: XXXXXXX.983-53 (EMPRESA: MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.); DIRETOR SECRETÁRIO: WILMAR FRANZNER, RG: XXXX255, CPF/MF: XXXXXXX.451-49 (EMPRESA: VITÓRIA RÉGIA ÁGUA MINERAL LTDA.); DIRETOR TESOUREIRO: ADRIANO DIBO MARTINS, RG: XXXXXX.789-6 e CPF/MF: XXXXXXX.168-32 (EMPRESA: FONTE PEDRA BRANCA ÁGUA MINERAL LTDA.); DIRETORA SOCIAL: OLÍVIA AUGUSTA A. MACEDO COSTA, RG: XXXXX.742-6 e CPF/MF: XXXXXXX.068-72 (EMPRESA: EMPRESA DE MINERAÇÃO A&M LTDA.); DIRETORA REGIONAL: CAMILA FRAGOSO AGUIAR, RG: XXXXXXXXX1192 e CPF/MF: XXXXXXX.463-75 (MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA.). CONSELHO FISCAL, EFETIVOS: JOSÉ ANGELO M. RAMBALDUCCI, RG: XXX.294 e CPF/MF: XXXXXXX.867-00 (EMPRESA: ÁGUA PEDRA AZUL S/A), CELIO BAGGIO, RG: XXXXX1954 e CPF/MF: XXXXXXX.589-49 (EMPRESA: BAGGIO & BAGGIO LTDA.), ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, RG: XXXXX.953 e CPF/MF: XXXXXXX.158-47 (EMPRESA: ÁGUA MINERAL SANTA CÂNDIDA LTDA.). SUPLENTES, JAIRO ALBERTO ZANDONA, RG: XXXXXX3806 e CPF/MF: XXXXXXX.100-49 (EMPRESA: ÁGUAS MINERAIS SARANDI), EDUARDO CHIMELLO, RG: XXXXXX.602-X e CPF/MF: XXXXXXX.218-44 (EMPRESA: ÁGUA MINERAL LEVE LTDA.), ROBERTO P. SERQUIZ ELIAS, RG: XXX.395 e CPF/MF: XXXXXXX.884-15; (EMPRESA: HIDROMINAS SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.). A posse da Diretoria eleita, ocorrerá em sessão solene, às 16:40h, do dia 05 de junho de 2025, nas dependências do Hotel Meliá Jardim Europa, localizado à Rua João Cachoeira nº 107, bairro do Itaim Bibi, nesta Capital de São Paulo.

CARLOS ALBERTO LANCIA
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES DE BAURU E REGIÃO.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "CAMPAÑA SALARIAL DA CATEGORIA 2.026" O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES DE BAURU E REGIÃO, por seu Presidente, convoca todos os trabalhadores, integrantes da categoria profissional deste Sindicato, sindicalizados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30/05/2025 horário:14:30hs, na sede da entidade sindical de 1º Grau, com inscrição nº CNPJ sob nº 54.726.146/0001-48, com sede à Rua Agenor Meira, nº 17-80 – Vila Noemy, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo. Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da assembleia em primeira convocação, no horário supramencionado, a mesma realizará-se à uma hora após, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes conforme artigo 14 e seguintes do Estatuto Social do sindicato, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1º Item – Elaboração e aprovação da pauta de reivindicações da categoria profissional para a "Campanha Salarial" do ano de 2.026 e demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho; 2º Item – Aprovação para a diretoria da entidade promover negociações "erga omnes", com a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como promover negociações "inter partes", com os Acordos Coletivos de Trabalho, individualmente com as empresas, quando da não convergência com a pauta patronal; 3º Item – a) Discussão e aprovação do percentual e do desconto da Contribuição Assistencial observado o art. 513, "e", da CLT.b) Discussão e aprovação do percentual, desconto e periodicidade da contribuição para o custeio do Sistema Confederativo, conforme o art. 8º, inciso IV da Constituição Federal, para oposição do Empregado junto ao Sindicato, no momento da Assembleia ou até 10 dias após a realização da mesma; c) Discussão e aprovação do desconto da Contribuição Sindical (artigos 8º e 149 da CF/88 c/c artigos 578 a 610 da CLT), conforme as devidas alterações da Lei nº 13.467/2017, com a autorização prévia e expressa em Assembleia Geral, segundo Nota Técnica do MPT nº 01 de 27 de Abril de 2.018; d) Discussão e aprovação do percentual, desconto e periodicidade das Contribuições Solidárias, Taxa Negocial e/ou qualquer outro tipo de contribuição sugerida para custeio dos benefícios sociais e econômicos da convenção coletiva a serem usufruídos pelos trabalhadores da categoria; 4º Item – a) Autorização para a diretoria executiva outorgar poderes a Federação Interstadual dos Trabalhadores Hoteleiros de São Paulo e Mato Grosso do Sul e Federação de Hotéis Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo, em negociar a Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 2.026 ou através do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares de Bauru em celebrar acordo, convocação coletiva e se preciso, caso recusada a proposta, para promover paralisações nas empresas do setor econômico e solicitar pedido de mediação ou interpor Dissídio Coletivo perante o TRT 15 - Campinas; b) Autorização, caso aprovada a proposta, para assinar Convenção Coletiva de Trabalho; 5º Item – Deliberar demais assuntos de interesse da categoria ou que surtiem das discussões quanto à pauta de reivindicação durante a assembleia. Bauru, 26 de maio de 2.025. Francisco Pereira de Andrade – Presidente.